



EMERJ - ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RJ
EMERJ - DIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA
EMERJ GABINETE DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA - EMERJ/DGEMERJ/EMERJGAB

Portaria nº 200/2025

Altera a Portaria nº 162/2025 referente ao Fórum Permanente de Direito Processual Penal da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, **Desembargador CLÁUDIO DELL'ORTO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 6º Ato Regimental nº 02/2025 da EMERJ e nos termos que dispõe o Ato Regimental nº 17/2023, de 17 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Incluir a Juíza de Direito **Beatriz Martins Kieling Cardona Pereira** como membro do Fórum Permanente de Direito Processual Penal da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.2º. A composição do Fórum passa a ser:

Desembargador Luis Gustavo Grandinetti Castanho de Carvalho – Presidente

Desembargador Marcelo Castro Anatocles Da Silva Ferreira – Vice-Presidente

Juíza de Direito Ariadne Villela Lopes – Membro

Juíza de Direito Ana Paula Monte Figueiredo Pena Barros – Membro

Juíza de Direito Tassiana da Costa Cabral – Membro

Juíza de Direito Monalisa Renata Artifon – Membro

Juiz de Direito Raphael Jorge de Castilho Barilli – Membro

Juiz de Direito Patrick Couto Xerez Sobral – Membro

Juíza de Direito Beatriz Martins Kieling Cardona Pereira – Membro

Desembargadora Eleitoral Tathiana de Carvalho Costa – Membro

Promotor de Justiça Pedro Eularino Teixeira Simão – Membro

Defensor Público Denis Andrade Sampaio Junior – Membro

Advogada Catarina Lopes Botafogo de Lorenzo Fernandez – Membro

Professor Doutor Antonio Pedro Melchior Marques Pinto – Membro

Professor Doutor Leonardo Costa de Paula – Membro

Professor Mestre Igor Luiz Batista de Carvalho – Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2025.

Desembargador **CLÁUDIO DELL'ORTO**
Diretor-Geral da EMERJ



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO, DESEMBARGADOR**, em 17/10/2025, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11760256** e o código CRC **B50B523B**.

Av. Erasmo Braga, 115 - Bairro Centro - CEP 20020-903 - Rio de Janeiro - RJ -